

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 370/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ALTERA TEMPORARIAMENTE JORNADA DE TRABALHO DE
SERVIDORA MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar temporariamente a redução da jornada de trabalho da Servidora Municipal **ROSANE NADAL NUNES**, detentora do cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, para um dia semanal (quartas-feiras), enquanto vigente o período do “turno único” determinado pelo Decreto nº 075/2023, de 05.09.2023.

Art. 2º Findo o período estabelecido do turno único conforme mencionado no art. 1º desta Portaria, a redução da jornada de Trabalho da Servidora **ROSANE NADAL NUNES** será retomada por esta, nos termos da Portaria nº 347/2023, de 11.08.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 371/2023
DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

**ALTERAR A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA
DA REDE MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN – Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2372/2017 e do
Decreto nº 129/2022 de 14.09.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar Função Gratificada concedida para a Professora
Municipal SONIA MOREIRA MACHADO pelo exercício de DIRETOR DE ESCOLA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA HELENA MORELO, da
Função Gratificada – FG 04, concedida pela Portaria nº 028/2023, de 16.01.2023, para
Função Gratificada – FG 05, nos termos do art. 43, da Lei nº 2372/2017, de 22.12.2017.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
retrocedendo seus efeitos a partir de 01.09.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 15 DE SETEMBRO DE 2023

Antônio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 15 DE SETEMBRO DE 2023

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



**ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
DE SÃO JOSÉ DO OURO – R/S**

Fundada em 26 de Setembro de 2007
Avenida Antonio Finco, 165, Centro
São José do Ouro, RS. CEP 99.870-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conforme estabelecem os arts. 22, 23 e 24 do Estatuto Social, ficam convocados os Associados da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de São José do Ouro – RS, para a Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 19hs em Primeira Convocação, contando com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios ativos e as 19hs15min em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, na sede Operacional, sito na Avenida Antonio Finco, nº 165, nesta cidade de São José do Ouro – RS, com a seguinte

ORDEM DO DIA

- I- Eleição e posse da nova diretoria para o período de 22/09/2023 até 21/09/2025;**
- II- Assuntos Gerais.**

Aos interessados que desejarem apresentar CHAPA, para concorrer aos cargos da diretoria, deverão fazer de maneira formal, apresentando relação/ficha de inscrição da chapa, contemplando todos os cargos a concorrer para diretoria executiva, comando e conselho fiscal. **A ficha de inscrição de chapa deverá ser protocolada/entregue até o dia 21/09/2023**, via e-mail institucional bvsjo@hotmail.com, exclusivamente caso não haja chapa inscrita, a eleição poderá ser realizada por escolha e aclamação no dia, conforme art. 21 e 46 do Estatuto Social.

São José do Ouro – RS, 07 de setembro de 2023.

Gerson Antonio Perosa Carniel
Presidente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA-SÃO JOSÉ DO OURO-RS

Lei Municipal nº 2.443/2019

Edital nº 14/2023

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, juntamente com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de São José do Ouro/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 2.443/2019 da Resolução do CONANDA 231/2022 e da Resolução do COMDICA nº 001/2023, torna público **que no dia 19 setembro às 10hs na sede do Cartório Eleitoral de São José do Ouro – RS, situado na Rua Maximiliano Centenaro, nº 20, Centro, ocorrerá a Geração de Mídias e Carga das Urnas referente ao Processo Eleitoral para eleição dos Conselheiros Tutelares.**

São José do Ouro, 15 de setembro de 2023.

Glauçia Vanzo Subtil

Presidente COMDICA

Maikel Kunzler

Presidente Comissão Especial Eleitoral